



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria N. TC-0399/2022

Nomeia os aprovados em concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, na área de Direito, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso V, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução N. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001, e, ainda, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em razão de aprovação no concurso público, referente ao Edital n. 1/2021, área: Direito, para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.A, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, os aprovados a seguir relacionados:

- 1) Daniel Augusto Rheinheimer;
- 2) Romario Maschio Eich; e
- 3) André Campana Shimomura.

Art. 2º Convocar os nomeados para posse no dia 12 de setembro de 2022, às 9h30, na sala da Diretoria-Geral de Administração do Tribunal de Contas, na Rua José da Costa Moellmann, 104, 9º andar, Centro, Florianópolis/SC.
Florianópolis, 8 de setembro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente